



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-019/2017, de 29 de maio de 2017.

Exma.. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

11 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 05/06/17 REF.: Projeto de Lei nº 028/17

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Sebastião Teixeira de Carvalho a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo a matéria, Certidão emanada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto e iluminação pública. Ainda anexo ao Projeto, abaixo assinado dos moradores aprovando o presente nome a ser denominado oficialmente.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Pablo Façolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAÇOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular